



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

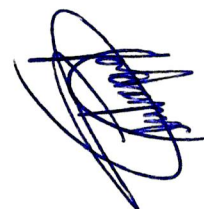
APROVADO

Em 04 10 2017


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Sessão Ordinária de
número 1890 do dia 27 de
setembro de 2017, às 17h00min.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e oitocentos e noventa (1890) sob a Presidência do Vereador Robson José Siller, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Sergio Angeli Lago, Valdemiro Barth e ausência dos vereadores: Luzinete Degasperi Leppaus e Romi Carlos Facco Muller. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu na leitura de correspondências recebidas. Não havendo orador inscrito para a Tribuna do Povo o presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita leitura das matérias em tramitação. Leitura do Projeto de Lei Nº 036/2017, Altera a Lei Municipal complementar Nº 1482/2014, que adota o diário oficial dos municípios do estado do Espírito Santo, instituído e administrado pela AMUNES, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de Santa Leopoldina. Encaminhado para comissão de Justiça e Redação de Leis. Indicação Nº 055/2017, de autoria do vereador Robson José Siller. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Indicação Nº 058/2017, de autoria do vereador Marcos Adriano Rauta. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Indicação Nº 060/2017, de






CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

autoria do vereador Nelson Lichtenheld. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Sergio Angeli Lago "AD HOC", lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente

Robson José Siller

Secretário

Sergio Angeli Lago "AD HOC"